# COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 008/2025 Poder Legislativo

### **RELATÓRIO**

Vem as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Saúde, Assistência Social e Cidadania para análise do Projeto de Lei nº 008 de 11 de março 2025, de autoria do Executivo que "Autoriza o Poder executivo a conceder o direito real de uso de bem imóvel municipal, para entidade licitada, prédio situado na Travessa Faria e Souza, 65, Alto da Aparecida, Brazópolis-MG e dá outras providências".

# **FUNDAMENTAÇÃO**

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### CONCLUSÃO

A concessão de direito real de uso de bem público municipal deve ser regida mediante a celebração de contrato administrativo, precedido por concorrência pública, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a Lei n°8.987/95.

Desta forma, a matéria do projeto de lei supracitado visa normatizar a questão referente ao imóvel nele descrito, ressaltando tratar-se de instrumento legal necessário ao atendimento das exigências do Ministério Público.

Por fim, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Executivo, pela legalidade, constitucionalidade e adequação do mesmo às normas pertinentes, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 08 de abril de 2025.

### Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Designada Relatora– Comissão de Legislação, Justiça e Redação Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

\_\_\_\_\_

## Andresa Aparecida Isaú

2ª Secretária – Designada Relatora– Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto

\_\_\_\_\_\_

### Marcos Adriano Romeiro Simões

2ª Secretário – Designado Relator– Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto